

Canal Técnico Rodoviário

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

Anexo

MEDIDAS PREVENTIVAS GERAIS

- Todos os trabalhos que requeiram **circulação alternada ou que se situem em zonas de interseção ou rotunda** deverão ser efetuados preferencialmente com a presença de **agentes de autoridade reguladores de trânsito**, não dispensando esta situação a implementação da sinalização temporária;
- Os trabalhadores apenas devem efetuar trabalhos dentro das zonas sinalizadas para o efeito;
- Todos os trabalhadores devem usar obrigatoriamente vestuário de alta visibilidade;
- Após a definição do esquema de sinalização a utilizar o encarregado, terá a responsabilidade de verificar se toda a sinalização a utilizar está em boas condições. Não deverão ser utilizados sinais que não sejam quinados;
- Quando existir a necessidade de colocar sinalização no meio da faixa de rodagem (*flat cones*, etc.) esta deverá ser colocada após a implementação da sinalização temporária vertical e com recurso a dois sinaleiros;
- Todos os suportes dos sinais deverão garantir condições de estabilidade e resistência adequadas, nomeadamente à ação de vento. A sinalização temporária deverá ser suportada em tripés, com altura aproximada de 1,50 m, devendo este ter suspenso um molde em betão, de forma a garantir a estabilidade do mesmo;
- Toda a sinalização prevista no presente projeto deve apresentar-se limpa e em bom estado de conservação, devendo ser substituída logo que não se encontre em boas condições de legibilidade;
- No final de cada dia de trabalho o encarregado deverá verificar se toda a sinalização foi retirada e arrumada, de modo a evitar que esta crie incompatibilidades com a sinalização definitiva e possa induzir em erro terceiros;
- Os sinais a serem transportados deverão ser devidamente acondicionados e amarrados para que se efetue o seu transporte em segurança;
- Todas as viaturas de apoio devem estar sinalizadas com pirilampos rotativos.

ESQUEMAS TIPO A IMPLEMENTAR – a anexar de acordo com a tabela anterior: